



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

ATA

**ATA DA 1408ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida informou acerca do processo 00095-00000142/2022-24, que tem como assunto o Plano de Demissão Voluntária (PDV), com os nomes dos empregados públicos desta Empresa a serem liberados conforme descrito nos Despachos SEI 88432181 e 88549675. Na oportunidade, o sr. Diretor Administrativo e Financeiro informou que no momento não tem mais nomes para serem indicados. **Deliberação:** decidiu-se pela liberação dos empregados citados no Despacho SEI 88620435. Em prosseguimento, o sr. Diretor Técnico informou acerca do processo número 00095-00000803/2021-31, que trata da prestação de serviços de arrecadação e captura de pagamentos por meios digitais para comercialização de créditos de transporte do Sistema de Bilhetagem Automática do Distrito Federal, apresentada pelo Banco de Brasília - BRB, esclarecendo que o BRB passará o valor à TCB de acordo com o estabelecido. Na oportunidade, o sr. Presidente convidou o Chefe da Unidade de Auditoria Interna (UNAI), sr. Ricardo Rodrigues Lage, apontando que na minuta de Acordo foram imputados todos os custos à TCB, devendo ser reavaliados, cabendo ao BRB o *recebimento de valores no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) por arrecadação a título de ressarcimento de custos com adquirente da solução e processamento dos valores, deduzindo-se assim da arrecadação da TCB nesse montante*, conforme constante Despacho 85650383. Assim, o sr. Presidente solicitou que se fizesse os estudos pertinentes às suas Diretorias, observando os impactos. Por fim, o sr. Presidente agradeceu a presença do Chefe da Unidade de Auditoria Interna. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos.

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico

**MARCOS VINÍCIUS BOARON**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 21/06/2022, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/06/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16



de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON - Matr. 60.717-7, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 21/06/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **88668378** código CRC= **38AA5CBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769